

**Lucília Nunes de Assis**<sup>1</sup>

 0000-0002-9998-3742

**Anísia Valéria Chaves e Silva**<sup>1</sup>

 0000-0002-9998-3742

**Alice Senra Cheib**<sup>1</sup>

 0000-0002-9998-3742

**Luciana Souza D'Ávila**<sup>1</sup>

 0000-0002-9998-3742

<sup>1</sup> Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.

DOI

10.54620/m791t927



Licença CC BY 4.0

## Cursos de especialização e a saúde coletiva: intersectorialidade

*Specialization courses and public health: intersectorality*

*Cursos de especialización y salud pública: intersectorialidad*

### RESUMO

A oferta de ações intersectoriais de educação em saúde abrange a dimensão da integralidade do Sistema Único de Saúde que também inclui o cuidado integral, via interdisciplinaridade. O objetivo do relato de experiência é caracterizar a oferta da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais quanto aos Cursos de Especialização em Direito Sanitário e em Saúde Pública-Saúde no Sistema Prisional. Métodos: Fontes de documentos institucionais e produções técnico-científicas. Análise por unidades temáticas como História da demanda da ação educativa, Formas de institucionalização de parcerias, Desafios e estratégias. Resultados apontam para demandas oriundas de movimentos de defesa da saúde e em prol da implementação de políticas públicas; estratégia de formalização de parcerias e construção interdisciplinar pela diversidade dos envolvidos (histórias de vida e formações) via abordagens e interações dialógicas. Concluiu-se que a oferta de tais Cursos é construída pelo compromisso dos envolvidos.

**Palavras-chave:** Educação em Saúde; Intersectorialidade; Direito Sanitário.

### ABSTRACT

The provision of intersectoral health education actions encompasses the dimension of comprehensiveness within the Unified Health System, which also includes integral care through interdisciplinarity. The objective of this experience report is to characterize the educational offerings of the School of Public Health of the State of Minas Gerais regarding Specialization Courses in Health Law and Public Health-Health in the Prison System. Methods: Sources included institutional documents and technical-scientific Productions. Analysis was conducted through thematic units such as the history of demand for educational action, forms of institutionalizing partnerships, challenges, and

strategies. Results highlight demands originating from health advocacy movements and the implementation of public policies; strategies for formalizing partnerships and interdisciplinary construction driven by the diversity of those involved (life stories and professional backgrounds) via dialogical approaches and interactions. It was concluded that the provision of these courses is built upon the commitment of all parties involved.

**Keywords:** *Health Education; Intersectoral Collaboration; Health Law.*

## RESUMEN

La oferta de acciones intersectoriales de educación en salud abarca la dimensión de la integralidad del Sistema Único de Salud, el cuidado integral a través de la interdisciplinariedad. El objetivo del relato es caracterizar la oferta de la Escuela de Salud Pública del Estado de Minas Gerais en cuanto a los Cursos de Especialización en Derecho Sanitario y en Salud Pública en el Sistema Penitenciario. Métodos: Fuentes de documentos institucionales y producciones técnico-científicas. Análisis por unidades temáticas como Historia de la demanda de la acción educativa, Formas de institucionalización de alianzas, Desafíos y estrategias. Resultados indican demandas provenientes de movimientos de defensa de la salud y en favor de la implementación de políticas públicas; estrategia de formalización de alianzas y construcción interdisciplinar por la diversidad de los involucrados a través de enfoques e interacciones dialógicas. Se concluyó que la oferta de tales cursos se construye mediante el compromiso de los involucrados.

**Descriptores:** *Educación en Salud; Intersectorialidad; Derecho Sanitario.*

## INTRODUÇÃO

A intersectorialidade na saúde pública concretiza-se por meio de ideologias, políticas, diretrizes e/ou processos de trabalho interinstitucionais que almejam a concretização do direito à saúde, seja enquanto integralidade da atenção à saúde (promoção, proteção e cuidado) ou qualidade de vida de uma população. Tal intersectorialidade assim se cumpre a partir do experimento cotidiano da interdisciplinaridade, no qual diferentes áreas de saberes interagem e se reelaboram em novos olhares, conhecimentos e práticas que conduzem a respostas mais resolutivas frente às necessidades de grupos sociais em seus territórios de vida (residência, trabalho, lazer e/ou circulação)<sup>1</sup>.

Os desafios da intersectorialidade e da própria interdisciplinaridade em prol da saúde pública coincidem-se pelas respectivas operacionalizações em realidades constituídas por interesses, prioridades, saberes e práticas sociais fragmentadas que têm, por plano de fundo, disputas ideológicas, de poder político, técnico e administrativo, geralmente, em situação de escassez dos recursos financeiros<sup>2,3</sup>.

A situação descrita é cenário fértil para a formação de atores sociais a partir dos fundamentos da Saúde Coletiva, abertos a interagir com a realidade social, sem modelos teórico-práticos prévios, mas oferecendo subsídios de campos de saberes diversos para a formação de sujeitos-agentes hábeis em analisar recortes da realidade a partir de sua problematização voltada à ação; ora para manter o que está funcionando, ora para realizar mudanças em prol de respostas em saúde, a partir de um agir<sup>1</sup>.

Esses são os pressupostos teóricos para a discussão que circunda duas ofertas de educação pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais (ESP/MG), oriundas de motivações distintas, mas semelhantes em estratégias e desafios inerentes à respectiva institucionalização, operacionalização e continuidade. Tratam-se do Curso de Especialização em Direito Sanitário, envolvendo parcerias institucionais entre a ESP-MG e a Secretaria do Estado de Saúde (SES/MG), a Advocacia Geral do Estado (AGE), a Defensoria Pública de (DP/MG), o Ministério Público (MP/MG) e o Tribunal de Justiça (TJ/MG), bem como, o Curso de Especialização em Saúde Pública com ênfase no Sistema Prisional, cuja parceria se dá com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP/MG)<sup>4,5</sup>.

O relato dessa experiência justifica-se pela possibilidade de demonstrar a oferta de dois Cursos de Especialização de cunho intersectorial, por meio dos seguintes objetivos: contextualizar a origem da demanda pela ação educativa; caracterizar a institucionalização das parcerias intersectoriais e o processo de desenvolvimento do saber a partir de aspectos curriculares e pedagógicos dos Cursos e identificar desafios e estratégias inerentes aos processos, tendo por premissa a busca pela interdisciplinaridade, sob o respaldo do campo de saber e práticas da Saúde Coletiva.

## MÉTODO

O relato sobre a experiência da oferta dos Cursos de Especialização voltados ao Direito Sanitário e Saúde Pública com ênfase no Sistema Prisional pela ESP-MG partiu da interpretação de servidores envolvidos, com o consistente apoio de documentos institucionais (Acordos de Cooperação Técnica, Projetos Pedagógicos, Relatórios de avaliação dos Cursos e Editais de seleção de alunos) e de produções técnico-científicas (Livros, Manual e Apresentações em eventos de caráter científico).

A análise das interpretações subsidiadas pela fonte documental foi a partir de unidades temáticas de forma a construir um relato de caráter histórico e temporal, incluindo: a chegada da demanda quanto à ação educativa na Escola; a formalização de parcerias; a conformação de redes de colaboradores para a constituição do conteúdo curricular e respectivo desenvolvimento dos Cursos em caráter interdisciplinar, tendo por premissa a diversidade da formação e experiência profissional do público-alvo (alunos) e, por fim, desafios e estratégias envolvidas no processo.

O diálogo dos achados preliminares, alinhado à referencial teórico-prático pertinente, contribuiu para a expressão clara do relato de experiência e respectivos aprendizados.

## RESULTADOS

### **A institucionalização de parcerias intersetoriais: origens, meios e formas**

A oferta do Curso Especialização em Direito Sanitário pela ESP-MG surge a partir de ideias e valores comuns a favor da efetivação do Direito à Saúde no Brasil e defesa do Sistema Único de Saúde (SUS). Essa afirmação pode ser exemplificada por fatos históricos que remontam ao início da década de 1990, como o desenvolvimento de ações pontuais de formação no campo do Direito Sanitário por meio de disciplinas de cursos de pós-graduação da ESP-MG, seminários desenvolvidos pela SES/MG abordando a judicialização da saúde, atividades de campo envolvendo o Programa de Proteção ao Consumidor (PROCON) do MP/MG e serviços da Vigilância Sanitária, dentre outros projetos que visavam a articulação e o incremento de ações em prol do direito à saúde no âmbito de municípios de regiões de saúde de MG<sup>6</sup>.

Essas ações pontuais de formação no campo do Direito Sanitário ganharam propulsão e conformaram-se no final da década de 1990 na primeira oferta pela ESP-MG de um Curso de Especialização em Direito Sanitário, por meio da parceria com o Centro de Pesquisa em Direito Sanitário da Universidade de São Paulo (CEDEPISA/USP) que abriu caminhos para a interlocução com faculdades de direito em Minas Gerais<sup>6</sup>.

Para tanto, o diálogo entre servidores da ESP-MG e acadêmicos foi um ponto marcante para a consolidação do processo, visto que desde a primeira

oferta da pós-graduação (1998-2000) referida, houve diálogo entre servidores da ESP-MG e professores da academia estudiosos do campo de saber relacionado ao Direito Sanitário, cabendo destacar os professores da Universidade de São Paulo (USP), Sueli Gandolfi Dallari e Fernando Aith, este último, ainda docente do atual Curso de Especialização em Direito Sanitário ofertado pela ESP-MG, já em sua XI Turma (2024-2026).

Já a oferta do Curso de Especialização em Saúde Pública com ênfase no Sistema Prisional, por sua vez, responde à operacionalização de políticas formalizadas, a partir de leis promulgadas, consubstanciando a atual Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da População Privada de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), cuja implementação nos territórios é apoiada pela formação do corpo de gestores e técnicos atuantes na área da gestão, segurança e saúde ou áreas afins à temática.

A formalização de parcerias interinstitucionais no âmbito da ESP-MG foi identificada em ambos os Cursos de Especialização desenvolvidos, voltados à formação em Direito Sanitário e em Saúde Pública com ênfase no Sistema Prisional. Essa situação foi mantida nos últimos Acordos de Cooperação Técnica (ACT), publicados por meio de edital (2024), com assinatura de todas as autoridades das instituições envolvidas.<sup>4,5</sup> O que se observa de forma comparativa entre os Acordos ao longo do tempo é a evolução quanto às responsabilidades atribuídas aos parceiros no que tange à operacionalização, o monitoramento das metas a serem alcançadas e o aumento da diversidade de atividades nos planos de ação, atrelando Pesquisas e Cursos Livres de Educação à Distância (EAD) às respectivas temáticas.

No caso do Curso de Especialização em Direito Sanitário, o ACT celebrado visou renovar as parcerias institucionais já estabelecidas e formalizadas em outros termos, os quais regeram as turmas anteriores. O instrumento de 2024, a partir da experiência construída, visou aprofundar e ampliar o escopo das ações desenvolvidas. Nesse sentido, além da oferta do Curso de Especialização, o novo ACT trouxe o compromisso da oferta de Cursos de Educação à Distância (EAD) em um percurso formativo de três módulos voltados a temáticas relacionadas à *Introdução ao Direito Sanitário* e ao desenvolvimento de uma Pesquisa que aborda a elaboração de um modelo lógico de avaliação de egressos do respectivo curso de especialização (2024-2027)<sup>4</sup>.

Já o ACT do Curso em parceria com a SEJUSP apresentou um plano de trabalho que definia as ações educacionais a serem executadas nos formatos presenciais e à distância, visando a formação em saúde dos trabalhadores do Sistema Prisional de MG, dos trabalhadores da Segurança que atuam no Sistema Prisional e do público em geral que tem interface com a temática.<sup>5</sup> As ações educacionais em questão têm por diretrizes conteúdos sistematizados na publicação do livro *Saúde e Trabalho no Sistema Prisional*<sup>7</sup>.

Vale destacar que ambos os Acordos são monitorados pelas instituições parceiras. Com respeito ao Curso de Especialização em Direito Sanitário, a Coordenação presta contas periódicas das metas estabelecidas nas diversas

edições do Curso de Especialização. No ano de 2025, as três ações previstas nos Planos de Trabalho do ACT foram objeto de relatório solicitado pelo TJ/MG, com descrição dos resultados e metas da parceria, o qual foi inserido no Portal de Boas Práticas do Poder Judiciário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Em relação ao monitoramento da SEJUSP/MG, o acompanhamento do Acordo atual é realizado por um servidor de referência que acompanha a elaboração e execução das ações e dialoga periodicamente com a equipe da Escola que coordena tais ações pactuadas. Esse canal de comunicação vem promovendo maior interação com a chefia do serviço de origem do aluno. Assim, soluções são favorecidas quanto a dificuldades acadêmicas inerentes à frequência e permanência no Curso, por exemplo.

Esse assunto remete à percepção de gestores e técnicos da ESP/MG, como já mencionado, quanto à importância de termos jurídicos e públicos que firmem a parceria entre as instituições, o que é estratégico para a garantia do horário protegido ao trabalhador quanto à sua educação continuada ou permanente. Além disso, a parceria viabiliza uma construção de saberes pela proximidade ensino-gestão-serviço.

### **A construção do saber em uma perspectiva interdisciplinar**

A discussão do conteúdo curricular do Curso de Especialização em Direito Sanitário desenvolveu-se a partir do apoio acadêmico do CEDEPISA/USP e de Faculdades de Direito como a de Campo Belo/UNIFENAS e a da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)<sup>6</sup>. Por conseguinte, as coordenações do Curso na ESP/MG estruturaram a grade curricular com o apoio dos parceiros institucionais gradativamente envolvidos na oferta da ação que hoje oficialmente são: Secretaria SES/MG, AGE/MG, Defensoria Pública/MG, MP/MG e TJ/MG.

A construção do saber do Curso, ou seja, o processo ensino-aprendizagem interdisciplinar que se busca é dependente da diversidade dos alunos oriundos das instituições referidas, incluindo servidores da ESP-MG que ocupam vagas reservadas e, por consenso de todos os parceiros, também ofertadas aos conselheiros estaduais de saúde de MG. Houve incremento dessa diversidade já que demanda crescente dos municípios foi acolhida nas últimas turmas, com publicação de edital para seleção de alunos oriundos dos sistemas municipais de saúde, com critérios de maior pontuação para conselheiros municipais de saúde.

Movimento diferente se deu para a conformação inicial do conteúdo curricular do atual Curso de Especialização em Saúde Pública com ênfase no Sistema Prisional. Em 2018, antes da Coordenação de Educação, Trabalho e Saúde (CETS) assumir a condução e execução do Curso em questão, a demanda foi assumida na Escola pela Coordenação de Promoção, Cuidado e Vigilância em Saúde (CPCVS) que havia há pouco realizado uma pesquisa de campo onde se utilizou uma técnica denominada Mapa Falado<sup>8</sup>. Tal aprendizado foi então aplicado ao serviço, orientando um diagnóstico sobre as necessidades de formação de trabalhadores de Unidades Prisionais, referência em saúde, no estado de MG. A riqueza do conteúdo, organizada segundo fluxogramas



situacionais de Carlos Matus, apoiou o delineamento do conteúdo disciplinar do Curso, além de revelar um recorte da realidade desconhecido para a maioria dos servidores envolvidos na ação<sup>9</sup>.

Há de se reconhecer que a grade curricular dos Cursos de Especialização aqui discutidos é modular, por disciplinas, conforme demonstra respectivos Projetos Pedagógicos. No que concerne ao Curso do Direito Sanitário, o Módulo I busca introduzir temáticas relacionadas ao campo do Direito Sanitário, embasando o processo ensino-aprendizagem a partir de saberes da Saúde Coletiva e Direito. Já o Módulo II aborda a organização das políticas públicas de saúde trazendo para discussão temáticas (problemas do estado de saúde e do sistema de saúde) que condicionam ou impactam a implementação das políticas públicas de saúde. Já o Módulo III busca trazer conteúdos aplicados quanto ao Direito Sanitário, por meio da Bioética, das Ciências Sociais e Humanas e da Responsabilidade Jurídica. As disciplinas Interlocução de Práticas em Saúde e Metodologia Científica são transversais a todo o Curso.

Com relação ao conteúdo curricular do Curso que envolve o Sistema Prisional, há uma aproximação com a abordagem antes referida, visto que parte da matriz curricular vigente se apoia no tradicional curso de Especialização em Saúde Pública da ESP/MG, cuja primeira Turma é de 1947. Destaca-se que a complexidade da realidade da Saúde no Sistema Prisional requer a articulação de diferentes campos do conhecimento. Nesse projeto, optou-se pela concepção de ensino-aprendizagem ancorada nos referenciais teóricos dos Direitos Humanos e da Sociologia das Prisões, em interface com a Saúde Coletiva, organizadas como disciplinas que articulam essas concepções no desenvolvimento de toda a matriz curricular.

Desta forma, o Curso de Especialização em Saúde Pública – Saúde no Sistema Prisional possui matriz composta de seis módulos sequenciais e integrados, constituídos de temas interdependentes, sendo estes elementos indispensáveis ao desenvolvimento do aporte teórico. O Módulo I - Saúde, Sociedade e Encarceramento; o Módulo II - Saúde Coletiva e Sistema Único de Saúde; o Módulo III - Atenção à Saúde no Sistema Prisional; o Módulo IV - Comunicação e Educação em Saúde; o Módulo - Epidemiologia e Vigilância em Saúde e o Módulo VI - Produção do Conhecimento e sua aplicação no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Os temas são abordados, em sua maioria, em disciplinas modulares e em disciplinas transversais. As disciplinas transversais referem-se aos Seminários Temáticos e à Metodologia Científica, que perpassam todos os módulos e cuja carga horária e notas compõem o Módulo VI.

Assim, o conteúdo curricular dos Cursos de Especialização em Direito Sanitário e de Saúde Pública-Saúde no Sistema Prisional passam por readequações contínuas, a partir de discussões interinstitucionais. A avaliação realizada pelos alunos, instituída na Escola, também apoia a dinamicidade dos Projetos Pedagógicos, abordando aspectos das disciplinas, dos docentes, da infraestrutura e da coordenação do curso, módulo a módulo realizado. O relatório da Comissão Própria de Autoavaliação da ESP/MG em 2024, que se dedicou aos

Curso de Pós-graduação da Escola, também contribuiu com evidências e recomendações quanto ao aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem e dos Cursos de Especialização ofertados pela instituição, de forma geral.

E onde está a interdisciplinaridade? Na prática, onde os temas são abordados de forma a explorar, promover reflexão sobre a complexidade das temáticas e a discussão dialógica de situações-problema sentidas e/ou percebidas de forma variada pelos alunos em seus diversos campos de trabalho, sem desconsiderar que estes sujeitos, atores sociais, trazem consigo diferentes histórias de vida e compreensões sobre a determinação do modo de vida (condições e estilos de vida) de grupos sociais.

A interdisciplinaridade também se faz por meio da transversalidade de disciplinas e seminários que buscam o compartilhamento de vivências entre gestores, técnicos e usuários do campo da saúde, entrelaçando áreas e setores do direito, da segurança da sociedade civil organizada ou não e da própria saúde.

## DISCUSSÃO

A consciência crítica da premissa do contraditório é o ponto chave para que coordenação e docentes do Curso conduzam conteúdos curriculares via processo ensino-aprendizagem interdisciplinar. Trata-se de se desafiar e se expor quanto a teorias e pontos de vista que nem sempre são convergentes, mas também concorrentes e até mesmo divergentes. E é justamente a construção do saber via diferentes áreas de conhecimentos, práticas e histórias de vida que sustenta o fazer interdisciplinar, por meio de aulas com metodologias ativas, seminários com *experts* e vivências quanto a práticas de saúde que revelam a riqueza e relevância da saúde pública. Dessa forma, os conteúdos disciplinares ganham robustez e rompem grades, formando e contribuindo para mudanças nas práticas dos alunos em seu cotidiano de trabalho, a partir do conhecimento e compreensão sobre recortes de realidades até então desconhecidos ou não reconhecidos e que passam a guiar e potencializar ações em prol do Direito à Saúde.

É fato que Cursos que se operacionalizam dependentes de ações intersetoriais, na conjuntura exposta, convivem com impasses que cerceiam a perenidade da oferta dos mesmos. As agendas dos envolvidos, os interesses próprios de cada órgão e respectivo setor devem alcançar um mínimo consenso para viabilização da ação educativa. Nesse ínterim, a formalização dos acordos interinstitucionais para além do aspecto normativo, ao assumirem caráter estratégico por meio de responsabilidades compartilhadas e sistemas potentes de monitoramento e avaliação, inclusive com acompanhamento externo aos próprios órgãos envolvidos, traz a concretude da qualidade instituída e a ação instituinte, cotidiana, pela inovação.<sup>10</sup>

Já a interface ensino-serviço-pesquisa, presente enquanto evidência do Relato de Experiência em questão, também contribui para a qualidade e perenidade dos Cursos, considerando o rol de envolvidos que legitima a ação em diferentes espaços institucionais, com construção de saber interdisciplinar na



forma de evidências que respondem à problemas sociais pouco estruturados.<sup>2</sup> Assim, conforme palavras do professor Jairnilson Silva Paim em um dos idos Congressos da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO), instituições articulam-se, mas gente interage e este foi um achado marcante no desenvolvimento dos Cursos analisados por este trabalho.

## CONCLUSÃO

As demandas das ações educativas descritas tinham por subsídio teorias que embasam o estado democrático de direito, tendo por distinção a força motriz que iniciou a oferta da ação educativa, onde a oferta do Curso voltado ao Sistema Prisional visava o cumprimento de uma agenda política e o do Direito Sanitário desenvolveu-se tendo por destaque o papel da academia ao antever, ainda em décadas passadas, a importância do diálogo intersetorial na saúde para a efetivação do SUS. A institucionalização das parcerias em ambas as ações educativas superou o caráter normativo pela dinamicidade em se aperfeiçoar, reforçando compromissos e atendendo interesse das autoridades e dos diferentes atores das instituições envolvidas. Por sua vez, essa legitimidade colaborou para a interface de saberes e o envolvimento de alunos, docentes, pesquisadores, *experts*, gestores e profissionais de áreas de conhecimento diversas que perpassaram a saúde, as ciências sociais, humanas, políticas e tópicos das exatas.

Não há modelo teórico-prático ou paradigma que abarque a operacionalização de Cursos voltados à educação continuada ou permanente de Recursos Humanos em Saúde. Mesmo em conjunturas desfavoráveis, independente da política pública a ser implementada, o que torna viável a construção de ações intersetoriais e saberes interdisciplinares são os sujeitos envolvidos no processo, cujos interesses e desejos, mesmo quando divergentes, abrem-se ao diálogo, permitindo a releitura das práticas sociais. Assim, mesmo em um mundo que se caracteriza pela fluidez, mas que estruturalmente pode ser alienante quanto ao caráter social do ser, irrompem-se sujeitos-agente de vida e, por consequência, criam-se possibilidades de mudanças.

## REFERÊNCIAS

1. Paim JS. O objeto e a prática da Saúde Coletiva: o campo demanda um novo profissional? In: Paim JS. Desafios para a saúde coletiva no século XXI. Salvador: EDUFBA, 2006:99-116.
2. Giovanella L. Planejamento Estratégico em Saúde: Uma Discussão da Abordagem de Mário Testa. 1990. Cad. Saúde Pública [online]. 1990[citado 2025-10-29]; 6(2):129-153. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/y9Jxy9qpphd6YGnMyJRYTyq/?format=html&lang=pt>
3. Oliveira CM, Vieira BREG, Lima CJ, Batista AM, Mendonça NLG, Macêdo SAM. Atuação Interdisciplinar no Curso de Gestantes do Centro de Saúde da Família Doutor Grijalba Mendes Carneiro em Sobral-CE. Cadernos ESP [Internet]. 2019 [citado 2025-12-29];4(1):38-44. Disponível em: <https://cadernos.esp.ce.gov.br/index.php/cadernos/article/view/32>

4. Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais. Acordo de Cooperação Técnica N.º 01/2024. Belo Horizonte, MG; 2024. Disponível em: [https://www.mpmg.mp.br/data/files/78/02/C7/68/2199091017A50CF8760849A8/SEI\\_GOVMG%20-%2089844757%20-%20Acordo%20de%20Cooperacao%20Tecnica-mesclado.pdf](https://www.mpmg.mp.br/data/files/78/02/C7/68/2199091017A50CF8760849A8/SEI_GOVMG%20-%2089844757%20-%20Acordo%20de%20Cooperacao%20Tecnica-mesclado.pdf)
5. SEJUSP/MG-Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais. Acordo de Cooperação Técnica N.º 12/2023.
6. Aith F, Saturnino LTM, Diniz MGA, Monteiro TC. Direito Sanitário: Saúde e Direito, um Diálogo Possível. Belo Horizonte: ESP/MG; 2010. 461 p.

---

#### Autor Correspondente

Lucília Nunes de Assis  
[lucilia.assis@esp.mg.gov.br](mailto:lucilia.assis@esp.mg.gov.br)

---

#### Contribuições dos Autores

**Análise formal:** LNA, AVCS, LDS;  
**Conceitualização:** LNA, AVCS, ASC, LDS;  
**Metodologia:** LNA, LDS; **Redação – revisão e edição:**; **Redação – rascunho original:** AVCS, ASC; **Supervisão:** LNA, LDS; **Validação:** LNA, AVCS, ASC; **Visualização:** LNA, ASC.

---

#### Conflito de Interesses

Não há conflitos de interesse.

---

#### Financiamento

Financiamento próprio.

7. Chaves, AS; Assis LN; Vargas MLF. Saúde e Trabalho no Sistema Prisional. Belo Horizonte: ESP/MG, 2022.161 p.
8. Ferreira Neto, P. S. Ferramentas do Diálogo: qualificando os usos da técnica de DRP, Diagnóstico Rural Participativo. 2ª edição. Brasília: MMA; IEB, 2006:76.
9. Huertas F. O Método PES: entrevista com Matus. São Paulo: Fundap, 1996.
10. L'Abbate S. A análise institucional e a saúde coletiva. Ciênc saúde coletiva [Internet]. 2003;8(1):265–74. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232003000100019>.

---

#### Editores Associados

Genilton da Silva Faheina Junior e Sofia de Moraes Arnaldo

---

#### Como Citar

Assis LN, Silva AVC, Cheib AS, Souza LD. Cursos de especialização e a saúde coletiva: intersectorialidade. Cadernos ESP. 2026;20:e2479.

---

**Recebido em:** 30/10/2026

**Publicado em:** 30/07/2026